



# Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO:** 7348/2019

**CONVÊNIO:** 01/2020

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.439.683/0001-89, com sede na Rua Professora Carolina Fróes, nº 321, Centro, Águas de Lindóia – SP, representado nesse ato pelo Sr. GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, portador do RG nº 14.538..207-2, SSP/SP e do CPF nº 059.066.458-10, e pela Sra. AMARIA GECIANI DE GODOI, Secretária Municipal de Saúde em Exercício, portadora do RG nº 30.153.323-4, SSP/SP e do CPF nº 259.411.178-33.

**CONVENIADA:** HOSPITAL SÃO CAMILO – ÁGUAS DE LINDÓIA, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0094-50, com sede na Rua Santa Catarina nº 158, Centro, Águas de Lindóia – SP, representada nesse ato por seu Presidente, Sr. João Batista Gomes de Lima, portador do RG nº 36.704.233-2, e do CPF nº 153.620.588-51.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos/hospitalares e a inserção do Hospital na Rede de Atenção à Saúde do Município, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com os princípios e diretrizes do SUS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 da Lei nº 8.080/90, a Portaria MS 1.695, de 23/09/1994, a Portaria 1044/GM, de 01/06/2004, o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e a Portaria 3410 de 30/12/2013, Lei Municipal nº 3173 de 13 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 4.582.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2020 à 31/12/2020.

Águas de Lindóia, 07 de janeiro de 2020.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
Prefeito Municipal